



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0727/2021

Diante de uma série de ataques à classe trabalhadora como um todo e, em especial, aos os trabalhadores públicos, que sofrem com privatizações e terceirizações, precarização dos serviços públicos, arrocho salarial e redução de direitos previdenciários, é necessário que se adotem medidas que possam restituir direitos dos servidores municipais.

Os salários da maioria dos servidores municipais estão em patamares muito inferiores ao salário mínimo definido pelo DIEESE, pelo qual é minimamente possível fruir direitos individuais e sociais previstos na Constituição Federal. Apenas a título de exemplo, o salário-base do Guarda Civil Metropolitano está em R\$ 755,00, do Gari está em R\$ 1.154,54, do Auxiliar de Enfermagem está em R\$ 1.651,18.

Nas atuais condições, faz-se necessário, dentre outras medidas, assegurar a meia-entrada para os servidores municipais de modo a garantir, ao menos, acesso à cultura para quem serve à cidade e a coloca para funcionar de fato.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/10/2021, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.